



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 11/04/2023 17:43:26.267 - Mesa

REQ n.1126/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei N° 9.263, de 2017, que “institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências”, para a Comissão de Cultura.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 9.263, de 2017, de autoria dos ilustres deputados Patrus Ananias, Valmir Assunção, João Daniel, e outros, institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural, com o objetivo de integrar e articular políticas, programas e ações para a promoção da sucessão rural e a garantia dos direitos das juventudes do campo, das florestas e das águas.

Apensados a este projeto, encontram-se três outras proposições que tratam de assunto congênere, mas que têm um foco acentuado na questão cultural e pretendem fomentar atividades econômicas vinculadas à cultura e ao turismo, além da promoção da formação e da profissionalização de técnicos culturais no campo.

O Projeto de Lei nº 385, de 2019, “altera o art. 15 da Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, acrescendo os incisos VIII e IX, para incluir expressamente a menção o fomento de atividades econômicas no campo vinculadas à cultura e ao turismo e a promoção da formação e da profissionalização de técnicos culturais no campo”.

O Projeto de Lei nº 568, de 2019, e o Projeto de Lei nº 6.287, de 2019, têm idêntico teor. Os três pretendem criar condições de acesso à cultura para a juventude do campo, além de pretendem fomentar atividades de incentivo à formação e à capacitação de jovens como técnicos culturais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588881300>



* C D 2 3 2 5 8 8 8 8 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 11/04/2023 17:43:26.267 - Mesa

REQ n.1126/2023

Ante o exposto, considerando que as quatro proposições têm em comum a questão cultural, não há justificativa para que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural seja a única comissão temática a apreciar as matérias.

Por esta razão, com fundamento nas alíneas “n”, “o”, “p” e “s”, do inciso XVIII do artigo 32, bem como no caput do artigo 139, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a redistribuição do Projeto de Lei Nº 9.263, de 2017, que ““institui a Política e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências”, para a Comissão de Cultura.

Sala das sessões, em de maio de 2023.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA



* C D 2 2 3 2 5 8 8 8 1 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232588881300>